



PROPOSTA I

Três frentes de trabalho : interno (da supervisão)
gestão PROASF (Central)
educadores sociais

1. da equipe da supervisão

OBJETIVO: viabilizar a implantação do PROASF no município de São Paulo, garantindo a metodologia de trabalho proposta e estabelecer indicadores de ação.

AÇÕES - PERÍODO: 30/09 A 15/10/1996

- aprofundamento do PROASF para apreensão da metodologia (proposta metodológica, programas, avaliação e indicadores de resultados);
- desenvolvimento de ações que facilitem a interação da equipe de gestão técnica (oficinas de trabalho para debates, troca de experiências visando o estabelecimento de ações coletivas);
- conhecimento das diretrizes e programas do CASA enquanto instância do Executivo, responsável pelo PROASF (reuniões com as equipes do CASA e dos programas);
- conhecimento das ações e do material produzido pelo IADES, CMDCA, CASA, GEMINTER, COPROCAF, referentes à implantação do PROASF (visitas técnicas e agendamento de ações conjuntas);
- conhecimento da rede de serviços (Banco de Dados) e do processo de instalação das Casas de Convivência/Passagem, previstas no PROASF (visitas técnicas e agendamento da ação de acompanhamento e avaliação da ação);
- conhecimento da situação funcional da equipe de gestão técnica (contratação; realocação; carga horária - 40 horas semanais com flexibilidade; salário; estabelecimento de relações entre a equipe de gestão técnica, gestão central e educadores sociais);

PERÍODO: 16/10 A 16/11/1996

- elaboração do primeiro registro das ações desenvolvidas;
- continuidade do processo de capacitação da equipe de gestão técnica pelo IADES;
- produção de instrumentais para acompanhamento e avaliação do impacto das ações;
- divisão de responsabilidades (micro-territórios) para monitoramento do PROASF;
- estabelecimento de cronograma para realização dos encontros regionais acerca da implementação do PROASF (com a rede de serviços e programas, bem como com a população, incluindo aí os jovens);
- estabelecimento de cronograma da capacitação e assessoria técnica dos educadores;
- aprofundamento da legislação garantidora de direitos (Constituição Federal, ECA, LOAS, ED, Saúde, CLT, Normativas Internacionais, etc.);

2. da gestão central

PERÍODO: 30/10 A 16/11/1996

- estabelecimento de interlocução sistemática entre a equipe de gestão técnica e de gestão central - agendamento de reuniões para conhecimento das propostas e à alimentação/retroalimentação do trabalho: monitoramento da ação; inserção de crianças e adolescentes atendidos pelo PROASF na rede de serviços; estabelecimento de indicadores de avaliação e impacto do atendimento (visibilidade da proposta); produção de subsídios para a gestão central acerca da política do PROASF;
- estabelecimento do cronograma de divulgação institucional do PROASF (cartilhas, folders, vídeos, reuniões, assembléias);
- atualização do perfil da criança e do adolescente no município de São Paulo (CBIA/LIDAS/1992), através do CMDCA;
- elaboração de um plano de divulgação e mobilização da rede de serviços sociais existente na região metropolitana, em estreita relação com o GEMINTER; Conselhos Tutelares; Ministério Público; Poder Judiciário; entidades sociais e de serviços; Fóruns regionais da criança, da educação, da saúde, do meio-ambiente; etc.;
- produção do segundo registro das ações desenvolvidas, priorizando a apresentação do instrumental contendo indicadores de resultados do atendimento (qualidade do atendimento/impacto da ação) à apreciação da gestão PROASF.

3. dos educadores sociais

PERÍODO: 16/10 A 30/12/1996

- conhecimento da equipe de educadores e estabelecimento do plano conjunto de ação: capacitação, acompanhamento de ação, avaliação do trabalho e estabelecimento de indicadores de resultado da ação;
- elaboração do programa de capacitação permanente dos educadores (oficinas de trabalho, cursos, encontros semanais de reflexão da ação);
- mapeamento geo-sócio-econômico das Casas de Convivência/Passagem;
- estabelecimento de propostas de envolvimento da comunidade local (micro-territórios), priorizando as relações de trabalho e a garantia do atendimento em rede;
- estabelecimento de um plano pedagógico de ação (inserção de crianças e adolescentes nos programas sociais; retorno e garantia de permanência de crianças e adolescentes no grupo familiar; rol de atividades a serem desenvolvidas na Casa de Convivência/Passagem para situações pontuais e emergenciais; os limites e as possibilidades de convivência sadia e garantidora de direitos; entre outros);
- estabelecimento de propostas de envolvimento do grupo familiar no processo de atendimento de crianças e adolescentes;
- elaboração do terceiro registro de ação desenvolvida para apreciação dos gestores do PROASF.

